

Fator X é aperfeiçoado

A Aneel estabeleceu nesta terça-feira (25/11) a nova metodologia de cálculo do Fator X da revisão tarifária das distribuidoras. A principal diferença com relação à metodologia anterior é que o índice será recalculado ano a ano, caso os investimentos efetivos das companhias sejam inferiores a 90% do previsto no processo. A diferença entre os montantes realizados e planejados será aplicada como redutora da Parcela B, considerando o custo de oportunidade. O fator X é o item da revisão que visa compartilhar com os consumidores os ganhos de produtividade obtidos pela distribuidora, funcionando como um redutor da tarifa de energia.

Para o diretor-geral do órgão regulador, Jerson Kelman, o novo método é justo, pois as aplicações previstas encarecem as tarifas pagas pelos clientes. “Vamos devolver ao consumidor o que foi prometido mas não foi cumprido”, explicou o executivo. A medida havia sido vista como uma penalidade pelos representantes de distribuidoras. Segundo Kelman, a intenção inicial era incentivar as companhias a fornecerem dados mais próximos dos reais.

A nova metodologia vai impedir que o componente Xe fique negativo. Outros pontos da revisão tarifária (base de remuneração, a empresa de referência e consideração das perdas não-técnicas) foram aprovados na semana passada em reunião da diretoria.

Fator X é aperfeiçoado. Brasil Energia Hoje, Mídia Online, 25/11/2008.